



PORTARIA Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Raquel Benedita da Silva Corrêia, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º Quinquênio a que tem direito à servidora RAQUEL BENEDITA DA SILVA CORRÊIA, Mat. E-0346, admitida em 08/06/1998, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal